

Manaus, quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano XI, Edição 1877 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 074/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 105-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 017/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

THAYS EVELLIN PEREIRA DE CASTRO
ODENIR CABRAL DE BRITO JUNIOR

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 22/08/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de setembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/09/2023 11:26:29
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F0C1B70F00113824 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 075/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 105-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 018/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA
AMÉRICO DA SILVA ROCHA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 29/08/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de setembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/09/2023 11:26:29
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F68E963F00113826 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 076/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 105-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 019/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 31/08/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de setembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/09/2023 11:26:30
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B0C7371C00113829 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

OBJETO: Prorrogação contratual da empresa especializada para a locação serviço de locação 04 (quatro) servidores integrados hiperconvergentes com backup para datacenter para uso institucional da câmara municipal de Manaus.

FUNDAMENTAÇÃO Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.002201,

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 18/08/2023 A 17/08/2024.

VALOR: O valor global será de R\$1.122.000,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Dois Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus – 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM – 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 33904012 - Locação de equipamento de TIC-SERVIDORES/STOR.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA, pela empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus